



COMISSÃO ELEITORAL - Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior

EDITAL Nº 03/2016

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, faz saber e CONVOCA os Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição de membros do Conselho Universitário – CONSUNI, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e da Câmara de pesquisa.

DAS VAGAS:

- CONSUNI – 02 (dois) representantes dos Técnico-Administrativos em Educação e seus respectivos suplentes (vigência a partir da conclusão deste processo);
- CEPE – 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos em Educação e seu respectivo suplente (vigência a partir da conclusão deste processo);
- COLEGIADO DA PROGRAD – 02 (dois) representantes dos Técnico-Administrativos em Educação e seus respectivos suplentes (vigência a partir da conclusão deste processo);
- CÂMARA DE PESQUISA - 01 (um) representante dos Técnico-Administrativos em Educação e seu respectivo suplente (vigência a partir da conclusão deste processo);

DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 11 a 20 de outubro de 2016 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos);
- Local e Horário:
 1. Sede da UNIFAL-MG – Secretaria Geral, Sala O-423A, de 08h às 11h e de 13h às 17h;
 2. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Coordenadoria de extensão do *Campus* Avançado de Poços de Caldas, de 09h às 11h e de 13h às 16h;
 3. *Campus* Avançado de Varginha – SAD, sala A110, de 08h às 11h e de 13h às 16h.

DO PLEITO:

- Dia: 03 de novembro de 2016;
- Local e Horário:
 1. Sede da UNIFAL-MG – Hall do Prédio V, de 08h às 11h e de 15h às 19h;
 2. Unidade II Alfenas – Hall do prédio B, de 08h às 11h;
 3. *Campus* Avançado de Poços de Caldas – Sala F-106 C, de 08h às 11h e de 13h às 16h;
 4. *Campus* Avançado de Varginha – Sala D-204, de 08h às 11h e de 13h às 16h.

DA APURAÇÃO:

- Dia: 04 de novembro de 2016;
- Local e Horário: Sede da UNIFAL-MG – Sala O-424-C às 9h e 30 min.

As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa (ficha de inscrição: anexo A), contendo o titular e seu respectivo suplente.

As normas do processo eleitoral, Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, estarão disponibilizadas no local da inscrição.

Alfenas, 10 de outubro de 2016.

Prof. Cássia Carneiro Avelino
Presidente da Comissão Eleitoral